



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

PORTARIA Nº 18/2023

A Presidente Interina do Movimento Tradicionalista Gaúcho, Ilva Maria Borba Goulart respeitando o que determinam o Artigo 1º do Estatuto e o Artigo 7º do Regulamento Geral e atendendo o que define o Artigo 11º do Regulamento da Ciranda Cultural de Prendas do Rio Grande do Sul, e

- considerando tratar-se a Ciranda Cultural de Prendas – fase estadual, um evento cultural que envolve as jovens tradicionalistas;
- considerando que o evento, na 52ª Edição, é fator de motivação e integração entre as Regiões Tradicionalistas, constituindo-se em atividade fundamental para o fortalecimento do MTG;
- considerando que neste ano de 2023 o evento é realizado em Rio Grande, em parceria com a municipalidade e com a 6ª Região Tradicionalista.

D E T E R M I N A

que a sede do Movimento Tradicionalista Gaúcho, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2023, seja transferida para o município Rio Grande/RS.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.



Ilva Maria Borba Goulart
Presidente Interina

ANO DE HONEYDE BERTUSSI
Minha gaita conta a história.